



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 292/2025

Pombal-PB, 19 de novembro de 2025.

Ilmº. Sr.

Venho através do presente, enviar a V. Sª. o **Decreto Legislativo nº. 362/2025**, cujo Projeto foi de autoria do Vereador Emanuel Telmo, outorgando o Título de Cidadão Pombalense ao **Sr. Dr. Bruno Oliveira Almeida Pereira**.

Outrossim, informo que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17 e 18 de novembro de 2025.

Sem outro assunto para o momento, apresento votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Ilmº. Dr.:

Bruno Oliveira Almeida Pereira

Nesta/

